

PUBLICADO

Extrema, 03 / 08 / 2023

DECRETO Nº. 4.522

DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 570/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo nos **dias 22 e 29 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, em especial, para as atividades vinculadas aos seguintes serviços:

- I** - Limpeza Urbana;
- II** - Cemitérios;
- III** - Hospital Municipal e Pronto Socorro.

Art. 3º - Caberá as Secretarias Municipais analisar a necessidade dos serviços essenciais, de forma que a população esteja sempre amparada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -